

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.388-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSO-
CIAÇÃO ASSISTENCIAL DA CHAPADA
(AAC) a executar serviço de radio-
difusão comunitária na cidade de
Utinga, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 117, de 6 de março de 2001, que autoriza a
Associação Assistencial da Chapada (AAC) a executar, por
três anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Utinga, Estado da
Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator